

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO
Nº 055/2021
A J G DO NASCIMENTO
FILHO
DISTRIBUIDORA
EIRELI

CONTRATO PMG/SEDUC Nº 055/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela secretária, Sra. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, Gravata - PE, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 029.682.074-32, doravante denominada **CONTRATANTE** e, a empresa **A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.475.861/0001-69, sediada na Rua Canapólis, s/n, centro, Itapissuma - PE, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ALDO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 6.302.039 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.682.074-32, doravante designada **CONTRATADA**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**, devidamente homologado em 18/10/2021, amparado nos termos da Lei nº 8.666/93, têm, entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir descritas a que se sujeitam.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o aumento na quantidade de item contratado -- **ITEM 7 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1** - descrito por meio das planilhas acostadas pela Secretaria, em 17,7% do valor originalmente contratado atualizado, justificando o pedido de aditamento em razão da volta das atividades em período integral nas creches e escolas, além de terem sido inauguradas novas unidades educacionais, o que acarreta maior consumo do item voltado para merenda. Por ordem, o pedido acompanha o Parecer Jurídico nº 099/2022, da Procuradoria Municipal, opinando pela viabilidade jurídica para pactuação desse Termo, com base art. 65, inciso II, "b", da Lei Federal 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Em decorrência do acréscimo para atender as necessidades da Contratante, conforme motivação técnica apresentada e de acordo com a planilha, quantificações e percentuais abaixo, e ainda, levando em consideração a revisão de preço promovida pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato, o reflexo financeiro sob o valor contratual será de **R\$ 2.272,68 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, passando o valor total de **R\$ 1.591.757,39 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)** para **R\$ 1.594.030,07 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e trinta reais e sete centavos)**:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	QUANTITATIVO COM ADITAMENTO DE 17,7%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 7- Arroz Parboilizado Tipo 1	3.000kg	531kg	R\$4,28	R\$2.272,68

AJG DO
NASCIMENTO FILHO
DISTRIBUIDORA
EIRELI:224758610001
9

Assinado de forma digital por A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI:22475861000169
Dados: 2022.05.30 10:29:00.03:00

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos
Rua Isaías Poggi, nº 265 - 2º andar - Prado - Gravata - PE - CEP: 55642-160.
E-mail: contratos@prefeituradegravata.pe.gov.br - Fone: (81) 3299-1699



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o foro da Comarca do Município de Gravatá-PE para solução de qualquer pendência oriunda deste Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente Termo Aditivo em (04) quatro vias de igual teor.

Gravatá/PE, 30 de maio 2022.



IRANICE BATISTA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

A J G DO NASCIMENTO

FILHO DISTRIBUIDORA

EIRELI:22475861000169

Assinado de forma digital por A J G DO

NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA

EIRELI:22475861000169

Dados: 2022.05.30 10:29:24 -03'00'

ALDO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO FILHO
A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA

VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1) mem

CPF nº 065.882.794-42

2) JRF

CPF nº 030737094-50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2021 – Processo Licitatório nº 043/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021.
Objeto: Aumento da quantidade de item contratado – ITEM 7- ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, em 17,7% do valor originalmente contratado atualizado. **Empresa:** A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 22.475.861/0001-69. **Valor Reequilibrado:** R\$ 2.272,68 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.594.030,07 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, trinta reais e sete centavos). **Data de assinatura:** 30/05/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:BDA7E4C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2022. Edição 3106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>